

QUESTIONAMENTOS CS

QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS

- A. Conforme item 2.8 da página 48 é informado que será responsabilidade da contratada a execução da identificação dos veículos locados, podendo ser por plotagem os adesivos, ficando a cargo das SAEB esta definição. Caso seja necessária a instalação de adesivos aos veículos, solicitamos que seja enviado o layout de forma prévia, permitindo assim um atendimento preciso do edital.

Resposta: Em atenção ao solicitado, informamos que, conforme previsto no Anexo I – Obrigações Contratuais Específicas, item 2. Da Execução dos Serviços, subitem 2.8, onde se estabelece que:

“É responsabilidade da CONTRATADA a execução da identificação dos veículos locados, podendo ser por plotagem ou adesivos, ficando a cargo da SAEB esta definição.”

Cabe ressaltar que cabe a cada órgão/entidade contratante, no momento da contratação, a definição das características da identificação a ser aplicada, incluindo a ilustração e medidas dos adesivos que serão contratados.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/LOTE 2/LOTE 3/LOTE 4/LOTE 5/LOTE 6/LOTE 7/LOTE 8 - ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO HATCH COMPACTO

- A. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo hatch compacto, porém questionamos qual o parâmetro utilizado para a definição do termo “compacto”.

Resposta: O parâmetro encontra-se definido no Decreto Estadual nº 23.260/2024, bem como parâmetros abaixo:

- B. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo hatch, porém considerando se tratar de uma categoria superior de veículos, questionamos se seriam aceitos veículos do tipo sedan?

Resposta: Não. Os tipos de veículos a serem fornecidos encontram-se especificados no Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1.

- C. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 75 cavalos (E) e 71 cavalos (G), porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se o veículo Renault Kwid seria aceito? Visto que o mesmo atende a potência de 71 cavalos quando abastecido com etanol e 68 cavalos quando abastecido com gasolina, diferenças mínimas na potência exigida, além de que o veículo atende as especificações de torque, apresentando um torque de 10 kgfm quando abastecido com etanol e 9,4 kgfm quando abastecido com gasolina.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência mínima descrita para cada tipo de veículo.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/LOTE 2/LOTE 3/LOTE 4/LOTE 5/LOTE 6/LOTE 7/LOTE 8 - ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO SEDAN COMPACTO

- A- Para melhor precificação e atendimento das exigências do edital, solicitamos que seja informado o modelo de referência.

Resposta: O edital não estabelece modelo ou marca de referência para os veículos a serem ofertados. Assim, cabe à licitante a definição das marcas e modelos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e demais exigências previstas no Edital do PE nº 154/2025.

- B-** Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo sedan compacto, porém questionamos qual o parâmetro utilizado para a definição do termo “compacto”? Vale dizer que não há meios de comunicação oficiais que classifiquem veículos do tipo sedan como “compacto”.

Resposta: O parâmetro encontra-se definido no Decreto Estadual nº 23.260/2024, bem como parâmetros abaixo:

- C-** Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo sedan, porém considerando se tratar de uma categoria superior de veículos, questionamos se seriam aceitos veículos do tipo SUV?

Resposta: Não. Os tipos de veículos a serem fornecidos encontram-se especificados no Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1.

- D-** Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 109 cavalos (E) e 101 cavalos (G), porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se o veículo Fiat Cronos seria aceito? Visto que o mesmo atende a potência de 107 cavalos quando abastecido com etanol e 98 cavalos quando abastecido com gasolina, diferenças mínimas na potência exigida.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência mínima descrita em conformidade com o combustível.

- E-** Conforme edital é informado que os veículos deverão atender o torque mínimo de 14 kgfm quando abastecido com etanol, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos como torque de 13,7 kgfm? Tendo como exemplo o veículo Fiat Cronos, vale dizer que o mesmo atende ao torque de 13 kgfm exigido quando abastecido com gasolina.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender ao torque mínimo descrito.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/LOTE 2/LOTE 3/LOTE 4/LOTE 5/LOTE 6/LOTE 7/LOTE 8 - ITEM 3 – VEÍCULOS TIPO SUV COMPACTO

- A.** Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo SUV compacto, porém questionamos qual o parâmetro utilizado para a definição do termo “compacto”?

Resposta: O parâmetro encontra-se definido no Decreto Estadual nº 23.260/2024, bem como parâmetros abaixo:

- B.** Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 111 cavalos (E) e 106 cavalos (G), porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se o veículo Fiat Pulse seria aceito? Visto que o mesmo atende a potência de 107 cavalos quando abastecido com etanol e 98 cavalos quando abastecido com gasolina.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência mínima descrita em conformidade com o combustível.

- C.** Conforme edital é informado que os veículos deverão atender o torque mínimo de 15 kgfm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertada, questionamos se seriam aceitos veículos com o torque de 13,7 kgfm quando abastecido com etanol e 13,2 kgfm quando abastecido com gasolina? Tendo como exemplo o veículo Fiat Pulse.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender ao torque mínimo descrito.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/LOTE 2/LOTE 3/LOTE 4/LOTE 5/LOTE 6/LOTE 7/LOTE 8 - ITEM 4 – VEÍCULOS TIPO CAMINHONTE DIESEL CABINE DUPLA

- A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 170 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 163 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Nissan Frontier.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência mínima.

- B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender o torque mínimo de 41 kgfm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com torque de 40 kgfm? Tendo como exemplo o veículo Fiat Titano.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender ao torque mínimo descrito.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/LOTE 2/LOTE 3/LOTE 4/LOTE 5/LOTE 6/LOTE 7/LOTE 8 - ITEM 5 – VEÍCULOS TIPO PICK UP FLEX

- A. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo pick up flex, porém não é especificado se os veículos deverão dispor de cabine simples ou dupla. Deste modo, solicitamos que seja informado o modelo de cabine dos veículos, com o intuito de melhor atender ao edital e permitir uma melhor precificação.

Resposta: O edital não impõe regramento quanto à disponibilização de veículos com cabine simples ou cabine dupla. Dessa forma, com relação ao assunto, é de competência da Contratada a indicação de marcas/modelos dos veículos, que melhor atenda, em conformidade com o Edital do PE 154/2025.

- B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 109 cavalos (E) e 101 cavalos (G), porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se o veículo Fiat Strada seria aceito? Visto que o mesmo atende a potência de 107 cavalos quando abastecido com etanol e 98 cavalos quando abastecido com gasolina, diferenças mínimas na potência exigida.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender à potência mínima.

- C. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender o torque mínimo de 14 kgfm quando abastecido com etanol, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos como torque de 13,7 kgfm? Tendo como exemplo o veículo Fiat Strada, vale dizer que o mesmo atende ao torque de 13 kgfm exigido quando abastecido com gasolina.

Resposta: Não. Conforme Anexo do Edital, Termo de Referência, item 1. Condições Gerais da Contratação, subitem 1.1.1, os veículos deverão atender ao torque mínimo descrito.